

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

ASSUNTO: Contratação direta de escritório de advocacia especializado para a prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração dos atos administrativos, atos regulamentatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/2021).

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 14.242.005/0001-35 com sede na Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novo/RN, CEP: 59.380-000, Realização de capacitação presencial e virtual sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos - Lei nº 14.133/2021, com valor estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e vigência de 8 (oito) meses.

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 28 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

*repblicado por erro de material

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO

Código Identificador: 72436444

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2022. EDIÇÃO 1391. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>